



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.172, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.366.440,34 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), e, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.537 de 06 de março e 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.366.440,34 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), destinados à criação das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, pelas respectivas importâncias:

04 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE BURITAMA – SAAEMB

04.3 – Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

4490.52.02 – 17.512.0203-1.200 EQUIP. MAT. PERMANENTE – F. 02. R\$ 1.000.000,00
(CONVENIO SJD FID 000668/14)

3390.39.01 – 17.512.0203-1.200 SERV. TERC. P. JURÍDICA – F. 01..R\$ 104.959,00
(CONVENIO SJD FID 000668/14)

04.3 – Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

4490.51.02 – 17.512.0203-1.202 OBRAS E INSTALAÇÕES – F. 02.....R\$ 193.741,71
(CONVENIO FEHIDRO 188/2018)

4490.51.03 – 17.512.0203-1.202 OBRAS E INSTALAÇÕES – F. 01.....R\$ 17.649,79
(CONVENIO FEHIDRO 188/2018)

04.3 – Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

3390.39.02 – 17.512.0203-2.202 SERV. TERC. P. JURÍDICA – F. 02.....R\$ 50.089,84
(CONVENIO FEHIDRO 038/2018)

TOTAL.....R\$ 1.366.440,34

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais especiais aberto no artigo anterior, o SAAEMB utilizará de recursos de:

- a) Excesso de Arrecadação por conta do ingresso de recursos proveniente de Convenio, nos termos do Artigo 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

TRANSFERÊNCIAS DA ESTADUAL	FONTE	VALOR
Fundo de Interesse Difusos – FID – SJDC 000668/2014	2	500.000,00
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – CONTRATO FEHIDRO N.º 188/2018	2	85.948,93
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – CONTRATO FEHIDRO N.º 038/2018	2	50.089,84
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		636.038,77

b) Superávit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior, nos termos do Artigo 43 Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL/SALDOS EM CONTA 31/12/2018	FONTE	VALOR
Fundo de Interesse Difusos – FID – SJDC 000668/2014	2	500.000,00
Fundo de Interesse Difusos – FID – SJDC 000668/2014	1	104.959,00
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – CONTRATO FEHIDRO N.º 188/2018	2	107.792,78
Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – CONTRATO FEHIDRO N.º 188/2018	1	17.649,79
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO		730.401,57

Art. 3º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à reforço da seguinte dotação do orçamento vigente do SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, pela respectiva importância:

04 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE BURITAMA – SAAEMB

04.3 – Divisão de Saneamento e Meio Ambiente

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.36.01– 17.512.0203-2.202 – SERV. TERC. P. FÍSICA – F. 01. R\$ 2.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o SAAEMB utilizará de recursos de Superávit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior, nos termos do Artigo 43 Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.